



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 50/2.025.

A edil que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que determine ao departamento competente da municipalidade a realização da limpeza da calçada da Rua Amazonas, na altura da Associação do Menor de Igarapava (AMIGA).**

Justificativa

Esta vereadora foi procurada por diversos munícipes indignados com a situação do passeio público mencionado. Há recorrentes reclamações da população sobre o acúmulo de sujeira e a presença de animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança dos pedestres.

Além disso, a calçada obstruída tem obrigado os transeuntes a caminharem pela via, onde há grande fluxo de veículos, aumentando o risco de acidentes graves. Diante disso, faz-se necessária a imediata intervenção do poder público para garantir a segurança e o bem-estar da população.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 06 de fevereiro de 2.025.

Fabíola Vasconcelos Alves
FABÍOLA VASCONCELOS ALVES

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 06/02/25 15:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Secretaria da Presidência

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava